



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

# **RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2013**

**3º Trimestre**

**PORTO VELHO  
Out/2013**





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

---

# **RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2013**

## **3º Trimestre**

**PORTO VELHO  
Out/2013**



Diagramação, capa e compilação  
**Secretaria de Planejamento**

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação - CIP**

Rondônia. Tribunal de Contas.  
R771r Relatório de atividades 2013: 3º Trimestre. /  
Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. – Porto  
Velho : TCE-RO, 2013  
34 p.

1. Rondônia : Tribunal de Contas : Relatórios. 2.  
Relatório de atividades : Tribunal de Contas do  
Estado de Rondônia. I. Tribunal de Contas do Estado de  
Rondônia. III. Título.

CDU.: 336.148(811.1)

Elaboração da Ficha Catalográfica: SCB/ESCon/TCE-RO

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR  
6023:2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas  
(ABNT):

RONDÔNIA. Tribunal de Contas do Estado. **Relatório de  
atividades 2013: 3º Trimestre.** Porto Velho: TCE-RO,2013.  
34 p.



## **COMPOSIÇÃO**

### **PRESIDENTE**

CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

### **VICE-PRESIDENTE**

CONSELHEIRO PAULO CURI NETO

### **CORREGEDOR**

EDILSON DE SOUSA SILVA

### **CONSELHEIROS**

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

Presidente da 2ª Câmara

FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

Ouvidor

WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA

Presidente da Escola Superior de Contas  
Conselheiro José Renato da Frota Uchôa

BENEDITO ANTÔNIO ALVES

Presidente da 1ª Câmara

### **CONSELHEIROS SUBSTITUTOS**

DAVI DANTAS DA SILVA

FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA

OMAR PIRES DIAS

ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA

### **PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA

### **PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

YVONETE FONTINELLE DE MELO

SERGIO UBIRATÃ MARCHIORI DE MOURA

ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS

ERNESTO TAVARES VICTÓRIA





## APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 49, § 4º da Constituição Estadual, combinado com o artigo 89, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 154/96 (Lei Orgânica), apresento a Vossas Excelências o Relatório de Atividades do 3º Trimestre de 2013 deste Tribunal de Contas de Rondônia – TCE-RO, com os resultados alcançados no período.

Esta Corte, no âmbito de sua jurisdição, fundada no seu papel constitucional, que lhe garante os atributos da independência e autonomia, tem a missão de fiscalizar a aplicação do dinheiro público, de orientar jurisdicionados e de bem informar a sociedade, e por isso teve o zelo de detalhar as informações deste relatório, de modo a demonstrar a essa Assembleia Legislativa todas as etapas da gestão desta Corte de Contas, para aferição dos resultados, possibilitando ao cidadão, por meio desse Poder Legislativo, o conhecimento e os meios para verificar onde e como estão sendo aplicados os recursos públicos.

**Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**  
Presidente do TCE-RO







## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA.....</b>	<b>9</b>
	1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO .....	9
	1.2 ALTA DIREÇÃO .....	10
	1.3 ESTRUTURA DE CONTROLE EXTERNO E ADMINISTRATIVA .....	11
	1.4 DELIBERAÇÕES DOS COLEGIADOS .....	11
<b>2</b>	<b>ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO.....</b>	<b>13</b>
	2.1 RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO .....	14
	2.2 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-RO .....	18
	2.2.1 Funções e rotinas institucionais .....	20
<b>3</b>	<b>RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E OS GESTORES PÚBLICOS.....</b>	<b>21</b>
	3.1 ACORDOS E EVENTOS .....	21
	3.2 OUVIDORIA DO TCE-RO .....	21
	3.3 COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL.....	23
<b>4</b>	<b>ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS .....</b>	<b>23</b>
	4.1 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS .....	24
	4.2 PLANEJAMENTO: AÇÕES PROGRAMÁTICAS .....	25
	4.3 GESTÃO DE PESSOAS.....	29
	4.3.1 Quadro de pessoal.....	29
	4.3.2 Capacitação do capital humano.....	29
	4.4 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	31
	4.5 BIBLIOTECA E JURISPRUDÊNCIA .....	32



## O TCE-RO EM NÚMEROS

Estão elencados, na sequência, os principais indicadores decorrentes das atividades desenvolvidas pelo TCE-RO no período.

<b>RESULTADOS DAS AÇÕES DE CONTROLE DO TCE-RO</b>	<b>NÚMEROS</b>
<b>Despesas irregulares prevenidas por decisões monocráticas</b>	<b>R\$ 199.314.900,48</b>
<b>Despesas irregulares prevenidas por decisões colegiadas</b>	<b>R\$ 1.518.129,99</b>
<b>Decisões e Despachos proferidos pelos conselheiros</b>	<b>1.038</b>
<b>Valor das condenações (débitos e multas)</b>	<b>R\$ 28.180.987,52</b>
<b>Valor dos Títulos Executivos formalizados à cobrança</b>	<b>R\$ 118.958,63</b>
<b>Títulos Executivos formalizados à cobrança</b>	<b>7</b>
<b>Fiscalizações realizadas</b>	<b>53</b>
<b>Montante dos Recursos fiscalizados em inspeções e auditorias</b>	<b>R\$ 181.940.532,22</b>
<b>Denúncias e Comunicados de Irregularidades recebidos pela Ouvidoria do TCE-RO</b>	<b>56</b>
<b>Processos apreciados/julgados</b>	<b>1.885</b>
<b>Deliberações proferidas por colegiado</b>	<b>425</b>

## 1 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE-RO, instituído em 1983, como dispõe o Decreto-Lei nº 47, é órgão integrante do Controle Externo, competindo-lhe as funções de auditoria financeira e orçamentária sobre as contas das unidades administrativas dos poderes estaduais e municipais.

A Constituição do Estado de Rondônia de 1989 estabeleceu as competências a cargo do Tribunal de Contas. Tais atribuições, de singular distinção, ampliaram a responsabilidade e o compromisso do TCE-RO com a sociedade.

### 1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO

A Constituição Estadual estabelece que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta é exercida pela Assembleia Legislativa, mediante o controle externo e pelo sistema de controle interno dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Estabelece também que o Tribunal de Contas, que é órgão independente, autônomo e de competências exclusivas, presta auxílio ao Poder Legislativo na execução desse controle externo.

O TCE-RO tem jurisdição própria e privativa em todo o Estado de Rondônia, e que abrange, entre outros: toda pessoa física ou jurídica que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade que resulte em dano ao Erário; e responsáveis pela aplicação de recursos repassados pelo Estado e/ou Municípios mediante convênio ou instrumento congênere.

O universo regular de jurisdicionados do TCE-RO compreende poderes, órgãos, autarquias, empresas públicas, economia mista e fundos jurisdicionados:

**Tabela 1.1.1** - Quantidade de unidades jurisdicionadas do TCE-RO

Natureza Jurídica	Quantitativo
Órgãos Estaduais	
Administração Direta (Poderes, Secretarias e Fundos)	40
Administração Indireta (Fundações, Autarquias e Empresas Públicas e Economia Mista)	14
Órgãos Municipais	
Prefeituras	52
Câmaras Municipais	52
Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Economia Mista e Fundos Municipais	122
<b>TOTAL</b>	<b>280</b>

Fonte: Secretaria-Geral de Controle Externo.

## 1.2 ALTA DIREÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia é integrado por sete Conselheiros. Destes, três são escolhidos pelo Governador, com aprovação da Assembleia Legislativa, sendo dois deles dentre Auditores e membros do Ministério Público junto ao TCE-RO - MP/TCE-RO. Os demais Conselheiros são escolhidos pela Assembleia Legislativa.

Os Auditores Substitutos de Conselheiros, previstos em número de quatro, com todas as vagas atualmente ocupadas, são nomeados pelo Governador do Estado, dentre cidadãos que satisfaçam os mesmos requisitos exigidos para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, mediante concurso público de provas e títulos realizado pelo Tribunal de Contas.

Da mesma forma, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, compõe-se de um Procurador-Geral e seis Procuradores, sendo, entretanto, ocupadas três vagas nesta Corte de Contas, atualmente, além do cargo de Procurador-Geral. São nomeados pelo Governador do Estado, dentre brasileiros, bacharéis em Direito, aprovados em concurso público de provas e títulos.

O TCE-RO é órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Plenário e pelas 1ª e 2ª Câmaras. O Tribunal Pleno, presidido pelo Presidente do Tribunal de Contas, é integrado por todos os Conselheiros e pelo Procurador-Geral.

As Câmaras são compostas por três Conselheiros, presidida por um deles, um Auditor convocado em caráter permanente e um representante do Ministério Público indicado pelo Procurador-Geral.

Os Auditores, além de participarem dos colegiados, substituem os Conselheiros em suas ausências e impedimentos legais ou em caso de vacância de cargo, podendo ser, ainda, convocados, para completar *quorum* no Plenário ou nas Câmaras, por seus respectivos Presidentes.

O Conselheiro Corregedor exerce suas funções conforme as competências estabelecidas no Art. 191 do Regimento Interno do Tribunal.

A Ouvidoria assegura a brevidade no acolhimento das sugestões e críticas, o tratamento das informações e a apuração das demandas recebidas pelo TCE-RO.

### 1.3 ESTRUTURA DE CONTROLE EXTERNO E ADMINISTRATIVA

A execução dos seus serviços técnico-fiscalizatórios, atividade fim do TCE-RO, é atribuída à Secretaria-Geral de Controle Externo - SGCE, compondo-se a estrutura administrativa de suporte operacional a Secretaria de Processamento e Julgamento – SPJ e a Secretaria-Geral de Administração e Planejamento - SGAP, a qual é composta pela Secretaria Executiva de Licitações e Contratos - SELICON, Secretaria de Informática - SEINF, Secretaria de Planejamento – SEPLAN e Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGESP. À Controladoria de Análise e Acompanhamento da Despesa e dos Controles Internos - CAAD/TCE-RO compete o controle das atividades administrativas e o assessoramento da Presidência na execução de suas atribuições institucionais.

À Escola Superior de Contas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa/Escola de Contas - ESCon/TCE-RO cabe a promoção do aperfeiçoamento técnico e intelectual dos servidores do próprio TCE-RO extensivo aos jurisdicionados, com integral participação da Divisão de Seleção e Desenvolvimento Pessoal – DISDEP/SEGESP/SGAP na extensão do processo de desenvolvimento do capital humano do TCE-RO e dos jurisdicionados.

### 1.4 DELIBERAÇÕES DOS COLEGIADOS

Conforme capitulado no Regimento Interno do Tribunal, as deliberações do Plenário e, no que couber, das Câmaras, poderão ter a forma de Instrução Normativa, Resolução, Decisão Normativa, Parecer Prévio, Acórdão ou Decisão.

**Instruções Normativas** são deliberações que tratam de disciplinamento de matéria que envolva pessoa física, órgão ou entidade sujeita à jurisdição do Tribunal.

**Resoluções** tratam de atos como aprovação do Regimento Interno, definidor da estrutura, atribuições e funcionamento do Tribunal de Contas, de suas unidades técnicas e demais serviços auxiliares ou, ainda, outras matérias de natureza administrativa interna que, a critério do Tribunal, devam revestir-se dessa forma.

Os **Pareceres Prévios** são atos resultantes de apreciação de processos que versam sobre Consultas formuladas pelos órgãos jurisdicionados e Contas Anuais do Governador do Estado e dos Prefeitos Municipais, na forma do artigo 173, IV, “a” e “b” do Regimento Interno.

Os **Acórdãos** são resultantes de julgamento do mérito de contas dos ordenadores de despesas dos órgãos jurisdicionados ao Tribunal de Contas, as quais são julgadas **regulares**, **regulares com ressalvas** ou **irregulares**, bem como de recursos quando ocorre o provimento, imputação de débito, julgamento de denúncia e, ainda, a quitação de débito, na forma do artigo 173, V, do Regimento Interno.

As **Decisões** são atos resultantes de apreciação de atos de admissão, reserva remunerada, pensão, aposentadoria, recursos que não foram conhecidos ou que foram negados provimento, pedidos de parcelamento, determinação de cobrança judicial e outros atos análogos, na forma do artigo 173, VI do Regimento Interno.

Verifica-se na Tabela 1.4.1 o rol das sessões, classificadas por tipo, realizadas no curso dos meses em consideração.

**Tabela 1.4.1** - Quantitativo de sessões realizadas por colegiado  
Período: 3º Trimestre de 2013

Colegiado	Sessão Ordinária	Sessão Extraordinária	Sessão Especial	Sessão Administrativa
Conselho Superior de Administração - CSA	3	4	1	-
Pleno	6	2	-	-
1ª Câmara	6	-	-	-
2ª Câmara	7	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>22</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>-</b>

Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).

Diante do número de deliberações proferidas pelo Tribunal de Contas, segue o quantitativo ocorrido no período, por colegiado:

**Tabela 1.4.2** - Quantitativo de deliberações proferidas por colegiado  
Período: 3º Trimestre de 2013

Colegiado	Deliberações						Total
	Instrução Normativa	Decisão Normativa	Resolução	Parecer Prévio	Acórdão	Decisão*	
Conselho Superior de Administração - CSA	1	-	8	-	-	27	36
Pleno	-	-	-	7	19	101	127
1ª Câmara	-	-	-	-	35	84	119
2ª Câmara	-	-	-	-	35	108	143
<b>Subtotal</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>8</b>	<b>7</b>	<b>89</b>	<b>320</b>	<b>425</b>

Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).

Nota: (\*) O total de decisões proferidas pelo TCE-RO é composto do somatório das decisões do colegiado desta Tabela 1.4.2 com as decisões monocráticas discriminadas na Tabela 2.1.7.

Destaca-se na Tabela 1.4.3 os valores referentes a danos prevenidos por decisões colegiadas, demonstrados de acordo com a ocorrência.

**Tabela 1.4.3** - Valores envolvidos em despesas irregulares prevenidas por decisões dos Colegiados  
Período: 3º Trimestre de 2013

Ocorrência	Valores (R\$) por Colegiado			TOTAL
	Pleno	1ª Câmara	2ª Câmara	
Retificação de edital de licitação	-	1.518.129,99	-	1.518.129,99
<b>TOTAL</b>	-	<b>1.518.129,99</b>	-	<b>1.518.129,99</b>

Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO) e Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

### Títulos Executivos

Em razão da edição da Lei Complementar nº 690/2012, c/c a Lei Complementar nº 693/2012, cabe ao Presidente desta Corte adotar providências pertinentes ao cumprimento e conseqüente execução judicial das deliberações proferidas no âmbito deste Tribunal de Contas, sendo exercido de forma regulamentada por meio da Secretaria de Processamento e Julgamento, que em sua estrutura passou a contar com o apoio do Departamento de Acompanhamento de Decisões – DEAD, cujas atividades referentes aos títulos executivos estão elencadas na Tabela 1.4.4:

**Tabela 1.4.4** - Quantitativos e valores dos Títulos Executivos  
Período: 3º Trimestre de 2013

Especificação das Atividades	Quantidade/Valor (R\$)
Títulos Executivos cadastrados no Sistema de Acompanhamento de Títulos Executivos - SATE	108
Valor original dos títulos executivos cadastrados	R\$ 1.146.333,58
Valor atualizado dos títulos executivos cadastrados	R\$ 3.276.989,26
Títulos executivos ajuizados	7
Valor original dos títulos executivos ajuizados	R\$ 77.719,19
Valor atualizado dos títulos executivos ajuizado	R\$ 118.958,63

Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).

## 2 ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

De acordo com o preceituado nos artigos 46 e 49 da Constituição Estadual, o Controle Externo, diretamente exercido pelo Poder Legislativo, será auxiliado pelo Tribunal de Contas do Estado. Neste aspecto, o Controle Externo exercido pelo Tribunal de Contas do Estado se refere à fiscalização orçamentária, financeira, patrimonial e operacional do Estado e Municípios, e demais entidades da administração direta e indireta.

A diversidade e a abrangência de atuação do TCE-RO têm por fim assegurar eficiência, eficácia e economicidade na administração e aplicação dos recursos públicos; evitar desvios, perdas e desperdícios; garantir o cumprimento das normas técnicas, administrativas e legais; identificar erros, fraudes e seus agentes; preservar a integridade patrimonial e propiciar informações para a tomada de decisões.

A seguir tem-se a exposição das ações de controle praticadas por este Tribunal de Contas com os seus respectivos produtos.

## 2.1 RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO

O volume total de processos autuados e de processos apreciados/julgados no 3º Trimestre de 2013 é discriminado na Tabela 2.1.1.

**Tabela 2.1.1** - Quantitativo de processos autuados e apreciados/julgados (incluídos apensos)  
Período: 3º Trimestre de 2013

Processos autuados	Processos apreciados/julgados (*)
569	1.885

Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO) e Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

Nota (\*) No quantitativo estão incluídos os processos respectivos às decisões monocráticas emitidas pelos Conselheiros.

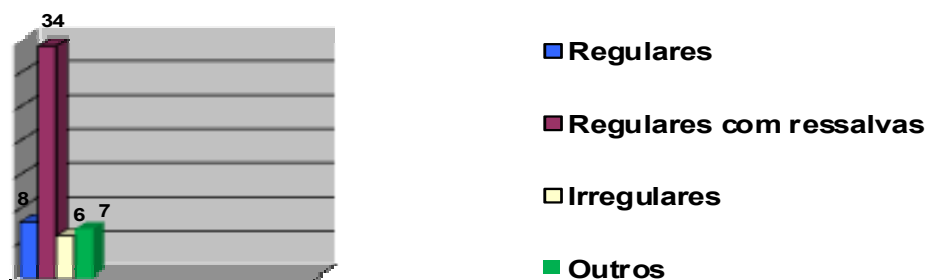
O montante dos valores de débitos e multas imputados no período em consideração segue demonstrado:

**Tabela 2.1.2** - Valores de débitos e multas imputados  
Período: 3º Trimestre de 2013

Especificação	Débitos (R\$)	Multas (R\$)	TOTAL (R\$)
Pleno	-	45.250,00	45.250,00
1ª Câmara	27.686.962,91	260.024,61	27.946.987,52
2ª Câmara	-	188.750,00	188.750,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>27.686.962,91</b>	<b>494.024,61</b>	<b>28.180.987,52</b>

Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).

No 3º Trimestre, o TCE-RO julgou de forma definitiva as contas de 55 responsáveis, conforme gráfico a seguir:



Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).



O TCE-RO aprecia a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma, reserva remunerada e pensão, fiscalizando igualmente a legalidade das despesas efetuadas com o pagamento de pessoal, inclusive sua adequação às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A tabela 2.1.3 apresenta os quantitativos de atos de pessoal autuados e apreciados no período em consideração.

**Tabela 2.1.3** - Quantitativo de atos de pessoal autuados e apreciados/julgados  
Período: 3º Trimestre de 2013

Especificação	Atos de pessoal autuados	Atos de pessoal apreciados/julgados
Legais		80
Ilegais		-
Pela retificação		-
Registrar sem análise do mérito		3
Outras determinações		5
<b>TOTAL</b>	<b>188</b>	<b>88</b>

Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).

Na instrução dos processos, referente às comunicações emitidas pela Secretaria de Processamento e Julgamento, foram **expedidos 2.861 documentos**, conforme se observa na Tabela 2.1.4:

**Tabela 2.1.4** - Quantitativo de comunicações dos processos  
Período: 3º Trimestre de 2013

Especificação das Instruções Expedidas	Quantidade
Ofícios	1.817
Mandado de citação	459
Mandado de audiência	547
Notificações por edital	38
<b>TOTAL</b>	<b>2.861</b>

Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).

Quanto às atividades de natureza fiscalizatória, foram realizadas auditorias e inspeções no período em análise. A discriminação do tipo de ação, o quantitativo e o montante dos recursos fiscalizados *in loco* estão relacionados na sequência:

**Tabela 2.1.5** - Quantitativo de fiscalizações e montante dos recursos fiscalizados *in loco*  
Período: 3º Trimestre de 2013

Tipo	Quantidade	Recursos fiscalizados (R\$)
Inspeção Especial	6	16.155.187,79
Auditoria de Obras	10	72.868.902,44
Auditoria Operacional	2	-
Diligências	35	92.916.441,99
<b>TOTAL</b>	<b>53</b>	<b>181.940.532,22</b>

Fonte: Secretaria Geral de Controle Externo (SGCE/TCE-RO).

Os processos autuados pelo TCE-RO, originários nos órgãos jurisdicionados estaduais e municipais, tramitam pelos Gabinetes dos Conselheiros Relatores – designados por sorteio regimental –, e por eles são submetidos à apreciação nos colegiados competentes.

A Tabela 2.1.6 destaca o quantitativo de processos que tramitaram pelos Gabinetes dos Conselheiros.

**Tabela 2.1.6** - Quantitativos de processos tramitados pelos Gabinetes dos Conselheiros  
Período: 3º Trimestre de 2013

Classificação	Processos recebidos	Processos enviados
Processos Principais	2.434	1.999
Processos Apensos	4.092	3.870
<b>TOTAL</b>	<b>6.526</b>	<b>5.869</b>

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

O Conselheiro do TCE-RO, no seu ofício constitucional, atua preventivamente nos processos sob sua relatoria através dos seguintes instrumentos:

- **Decisão Monocrática** é aquela proferida individualmente pelo Relator que em regra não põe termo ao processo. Normalmente utilizada para prevenções de irregularidades, para fazer cessar ilícitos, para sanear o processo e para determinar correções operacionais que aperfeiçoem a gestão pública;

- **Decisão em Despacho de Definição de Responsabilidade** define a responsabilidade dos jurisdicionados, por citação ou audiência, em processos de prestação ou tomada de contas especial, as quais se destinam a chamá-los a se inteirar do processo, facultando-lhes o direito ao contraditório e à ampla defesa;

- **Despacho que ordena Diligência via Ofício** tem por finalidade esclarecer questões do processo, bem como dar conhecimento aos jurisdicionados dos achados de auditoria que indicam descumprimento quanto à economicidade e legalidade, concedendo-lhe prazo para a apresentação de defesa.

A seguir, apresenta-se o quantitativo de Decisões e Despachos proferidos pelos Conselheiros.

**Tabela 2.1.7** - Quantitativos de Decisões e de Despachos proferidos pelos Conselheiros  
Período: 3º Trimestre de 2013

Instrumento de Atuação	Quantidade
Decisão Monocrática	466
Decisão em Despacho de Definição de Responsabilidade	96
Despacho que Ordena Diligência via Ofício	321
Despacho Circunstanciado/Saneador	142
Tutela Antecipatória Inibitória	13
<b>TOTAL</b>	<b>1.038</b>

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

A Tabela 2.1.8 relaciona as ocorrências e os montantes das despesas irregulares prevenidas por decisões monocráticas dos Conselheiros Relatores.

**Tabela 2.1.8** - Valores envolvidos em despesas irregulares prevenidas por decisões monocráticas dos Conselheiros Relatores  
Período: 3º Trimestre de 2013

OCORRÊNCIA	VALORES (R\$)
Suspensão de edital de licitação	195.272.966,33
Suspensão de pagamento de valores indevidos	687.500,00
Pagamento sem a devida liquidação	3.354.434,15
<b>TOTAL</b>	<b>199.314.900,48</b>

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

Elenca-se, a seguir, o quantitativo das despesas irregulares, referentes a atos de pessoal, prevenidas por medidas adotadas monocraticamente pelos Relatores.

**Tabela 2.1.9** – Quantitativos envolvidos em processos de atos de pessoal com irregularidades prevenidas/corrigidas, por sua natureza  
Período: 3º Trimestre de 2013

Natureza	Determinação	Quantidade
Aposentadoria	Correção de planilha	1
	Adequação de proventos	3
	Retificação de ato	14
	Insuficiência de documentos	6
Pensão	Retificação de ato	1
Reserva Remunerada	Insuficiência de documentos	1
Edital de processo seletivo	Insuficiência de documentos	2
	Inobservância dos requisitos constitucionais (Art. 37, IX da CF)	1
<b>TOTAL</b>		<b>29</b>

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

As determinações/recomendações feitas monocraticamente por cada Relator do TCE-RO, quanto às adequações da gestão administrativa aos preceitos constitucionais e legais, estão discriminadas na Tabela 2.1.10, por objeto e por área.

**Tabela 2.1.10** - Quantitativos de adequações à gestão administrativa por decisões monocráticas  
Período: 3º Trimestre de 2013

OBJETO	ÁREA	TOTAL
Auditoria de Gestão	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	1
	Receita e Despesa Pública	2
	Patrimônio	14
	Recursos Humanos	18
Auditoria Especial	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	1
Contratos	Obras de Engenharia	1
	Receita e Despesa Pública	1
Edital	Licitação	9
Fiscalização de Atos e Contratos	Receita e Despesa Pública	1
	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	4
	Recursos Humanos	1
Inspeção Especial	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	6
Licitação	Licitação	15
Parcelamento de Débito	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	2
Prestação de Contas	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	18
Quitação de Débito	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	11
Relatórios Resumidos Execução Orçamentária	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	8
Relatório de Gestão Fiscal	Receita e Despesa Pública	27
Representação	Licitação	5
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>145</b>

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

O TCE-RO responde as demandas externas requeridas pelos diversos órgãos da Administração Pública do Estado, dos poderes Judiciário, Executivo, Legislativo e Ministério Público. As informações constam a seguir:

**Tabela 2.1.11** - Quantitativos de solicitações externas e tipos de providências atendidas, por requisitante  
Período: 3º Trimestre de 2013

REQUISITANTE	PROVIDÊNCIA	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	1
2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA	INFORMAÇÕES GERAIS	1
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA	CÓPIA DE PROCESSO	1
	INFORMAÇÕES GERAIS	3
	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	3
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MACHADINHO DO OESTE	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARIQUEMES	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	2
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE RONDÔNIA - IPERON	CÓPIA DE PROCESSO	7
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	2
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	CÓPIA DE PROCESSO	1
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>22</b>

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

## 2.2 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-RO

O Ministério Público de Contas é instituição essencial ao exercício do controle externo, atuando como órgão da lei fiscal de sua execução, com funções opinativas e de defesa da ordem jurídica, visando à observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência a que se submete a Administração Pública.

Aplicam-se ao Ministério Público de Contas os princípios institucionais da unidade, indivisibilidade e da independência funcional.

A instituição funciona no mesmo prédio do Tribunal de Contas, mas tem independência funcional e regras próprias estabelecidas em Lei e Regimento Interno. O Ministério Público de Contas tem assento nas sessões do Tribunal de Contas e manifesta-se, por escrito ou verbalmente, em todos os assuntos sujeitos à decisão do TCE-RO, sendo obrigatória a sua audiência nos processos de Tomadas de Contas ou Prestação de Contas e nos relacionados aos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, podendo promover diligências de qualquer natureza.

No findar do mês de Agosto de 2013 tomou posse no cargo de Procurador de Contas, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, o Senhor Ernesto Tavares Victória, fortalecendo a Instituição que passa ter 5 Procuradores de Contas.

## Movimentação Processual

Aportaram 1.424 processos principais e apensos no Ministério Público de Contas, para análise e emissão do opinativo ministerial, conforme quadro abaixo.

**Tabela 2.2.1** - Processos Recebidos e Enviados com pareceres aos Gabinetes dos Conselheiros  
Período: 3º Trimestre de 2013

<b>Processos Recebidos Principais e Apensos</b>			
	<b>Processos Principais</b>	<b>Apensos</b>	<b>Total</b>
Ministério Público de Contas/Cartório	545	879	<b>1.424</b>
<b>Processos Distribuídos</b>			
Gabinete da Procuradora Yvonete Fontinelle de Melo	139	230	<b>369</b>
Gabinete do Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura	131	254	<b>385</b>
Gabinete do Procurador Adilson Moreira de Medeiros	142	82	<b>224</b>
Gabinete da Procuradora-Geral	133	313	<b>446</b>
<b>Processos Recebidos por Redistribuição</b>			
Gabinete do Procurador Ernesto Tavares Victória	150	85	<b>235</b>
<b>Processos Enviados Principais e Apensos</b>			
	<b>Processos Principais</b>	<b>Apensos</b>	<b>Total</b>
Ministério Público de Contas/Cartório	545	891	<b>1.436</b>
<b>Gabinetes dos Procuradores</b>			
Gabinete da Procuradora Yvonete Fontinelle de Melo	154	194	<b>348</b>
Gabinete do Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura	83	31	<b>114</b>
Gabinete do Procurador Adilson Moreira de Medeiros	128	69	<b>197</b>
Gabinete do Procurador Ernesto Tavares Victória	14	2	<b>16</b>
Gabinete da Procuradora-Geral	166	595	<b>761</b>
<b>Processos Enviados por Redistribuição</b>			
Gabinete do Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura	150	85	<b>235</b>

Fonte: Procuradoria-Geral do Ministério Público junto ao TCE-RO (MP/TCE-RO).

## Documentos Expedidos

No 3º Trimestre de 2013 foram expedidos pelo Ministério Público de Contas 478 Pareceres (escritos) e 47 Cotas e Despachos, bem como 75 Pareceres verbais, conforme listados a seguir:

**Tabela 2.2.2** - Pareceres e Cotas/Despachos emitidos  
Período: 3º Trimestre de 2013

<b>Ministério Público de Contas Pareceres escritos</b>				
	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Total</b>
Gabinete da Procuradora Yvonete Fontinelle de Melo	28	24	56	<b>108</b>
Gabinete do Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura	24	45	9	<b>78</b>
Gabinete do Procurador Adilson Moreira de Medeiros	27	38	48	<b>113</b>
Gabinete do Procurador Ernesto Tavares Victória	-	-	14	<b>14</b>
Gabinete da Procuradora-Geral	70	22	73	<b>165</b>
<b>Subtotal Mensal</b>	<b>149</b>	<b>129</b>	<b>200</b>	<b>478</b>
<b>Pareceres verbais emitidos nas sessões da 1ª, 2ª Câmaras e Pleno</b>				
	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Total</b>
Gabinete da Procuradora Yvonete Fontinelle de Melo	1	4	5	<b>10</b>
Gabinete do Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura	18	3	-	<b>21</b>
Gabinete do Procurador Adilson Moreira de Medeiros	3	3	16	<b>22</b>
Gabinete do Procurador Ernesto Tavares Victória	-	-	-	<b>-</b>
Gabinete da Procuradora-Geral	8	4	10	<b>22</b>
<b>Subtotal Mensal</b>	<b>30</b>	<b>14</b>	<b>31</b>	<b>75</b>
<b>TOTAL</b>				<b>553</b>

<b>Cotas/Despachos</b>				
	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Total</b>
Gabinete da Procuradora Yvonete Fontinelle de Melo	5	17	-	<b>22</b>
Gabinete do Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura	2	-	1	<b>3</b>
Gabinete do Procurador Adilson Moreira de Medeiros	8	5	2	<b>15</b>
Gabinete do Procurador Ernesto Tavares Victória	-	-	-	<b>-</b>
Gabinete da Procuradora-Geral	4	-	3	<b>7</b>
<b>Total Mensal</b>	<b>19</b>	<b>22</b>	<b>6</b>	<b>47</b>

Fonte: Procuradoria-Geral do Ministério Público junto ao TCE-RO (MP/TCE-RO).

## 2.2.1 Funções e Rotinas Institucionais

O *Parquet* não se detém unicamente na manifestação ministerial através de emissão de Pareceres nos Processos sujeitos à apreciação da Corte de Contas, pois sua função constitucional perpassa também pelo atendimento ao público, e em especial, aos jurisdicionados no que diz respeito às informações processuais dos interessados, esclarecimentos de dúvidas e qualquer auxílio para o trato das questões que envolvem, de qualquer maneira, gastos de dinheiro público, bem como realização de diversas diligências externas para a fiscalização da correta aplicação do dinheiro público, cumprindo, com efetividade, sua missão de guarda da lei e fiscal da Fazenda Pública.

Assim, durante a vigência do presente trimestre, o *Parquet* de Contas adotou medidas com o intuito de evitar dano aos cofres públicos, a exemplo, os procedimentos listados a seguir:

**Tabela 2.2.1.1** - Quantitativo de atendimentos, reuniões, representações, ofícios requisitórios, notificações recomendatórias  
Período: 3º Trimestre de 2013

<b>Procedimentos</b>				
<b>Especificação</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Total</b>
Atendimentos	7	5	41	<b>53</b>
Reuniões	16	4	36	<b>56</b>
Representações	-	2	1	<b>3</b>
Ofícios Requisitórios	4	2	4	<b>10</b>
Notificações Recomendatórias	2	3	-	<b>5</b>
Fiscalização das Publicações de Atos Oficiais e Congêneres	23	23	21	<b>67</b>
Processos de Investigação Preliminar Autuados	2	1	2	<b>5</b>

Fonte: Procuradoria-Geral do Ministério Público junto ao TCE-RO (MP/TCE-RO).

### 3 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E OS GESTORES PÚBLICOS

O Estado relaciona-se diretamente com a sociedade a partir de funções que lhe são próprias e exercidas por seus órgãos. Já o Tribunal de Contas, órgão integrante do sistema de controle externo, desempenha importante papel nas relações entre Estado e sociedade, contribuindo para a garantia do regime democrático. Assim, a interação com a sociedade assegura efetividade à função do TCE-RO, que é a fiscalização dos gastos públicos.

#### 3.1 ACORDOS E EVENTOS

No decorrer do trimestre, foram promovidos eventos de capacitação destinados aos servidores, estagiários, jurisdicionados e à sociedade, cujas informações estão detalhadas no item 4.3.2 – *Capacitação do Capital Humano* deste relatório.

O Tribunal de Contas participou da assembleia geral do Instituto Rui Barbosa (IRB), em Fortaleza/CE, e também da reunião do Conselho Deliberativo da Associação dos Membros e Tribunais de Contas (ATRICON), em Brasília/DF.

No período, a Presidência recepcionou, em 60 audiências, autoridades estaduais e municipais, entre as quais, deputados estaduais, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público, gestores de Secretarias do Estado, dentre outros.

Destaca-se, no trimestre, as posses do novo Conselheiro do TCE-RO, Benedito Antônio Alves, bem como do novo Procurador do Ministério Público de Contas, Ernesto Tavares Victoria, ocorridas, respectivamente, nos dias 15 e 30 de agosto/2013.

#### 3.2 OUVIDORIA DO TCE-RO

A Ouvidoria de Contas do TCE-RO tem como atribuição a integração entre a Administração Pública e o cidadão, recebendo, dentre outras manifestações, comunicações de irregularidades na aplicação de recursos públicos.

A Ouvidoria pode ser acessada pelo portal do TCE-RO ([www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br)); por e-mail ([ouvidoria@tce.ro.gov.br](mailto:ouvidoria@tce.ro.gov.br)); por telefone/fax (69.3211 9058/9073); via correios; atendimento presencial no Gabinete da Ouvidoria; e nas urnas coletoras (Shopping Cidadão, Prefeitura Municipal de Porto Velho, Secretaria Regional de Controle Externo de Vilhena e na sede do TCE-RO).

As demandas podem se originar de notícias publicadas na imprensa e encaminhadas à Ouvidoria (extra-sistema) ou feitas diretamente no Sistema de Ouvidoria, disponíveis tanto na *Intranet* como na *Internet*.

Na tabela 3.2.1, pode ser visualizado o quantitativo total de demandas existentes no período, ou seja, o que ainda estava em andamento no 2º Trimestre de 2013 mais as manifestações recebidas no 3º Trimestre, totalizando **472 manifestações**, sendo que dessa demanda, ao final do trimestre em análise, foram **concluídas 195 manifestações**.

**Tabela 3.2.1 – Manifestações recebidas, concluídas e em andamento**  
Período: 3º Trimestre de 2013

Natureza	Quantidade recebida e percentual(%)		Quantidade total <sup>2</sup>	Forma de recebimento	concluída	inconclusa
Comunicado de Irregularidade	55	35,5	472	Sistema da Ouvidoria	172	277
Denúncia	1	0,6				
Elogio	1	0,6				
Pedido de Informações	93	60,0				
Reclamação	5	3,3				
Sugestão	-	0,0				
Outros <sup>1</sup>	-	0,0				
<b>TOTAL</b>	<b>155</b>	<b>100,00</b>		<b>TOTAL</b>	<b>195</b>	<b>277</b>

Fonte: Ouvidoria de Contas.

1) Manifestações originadas da mídia, memorandos e demais assuntos que fogem da competência do TCE-RO, as quais foram direcionadas aos órgãos e entidades competentes.

2) Refere-se à soma das manifestações inconclusas até o final do trimestre anterior com as recebidas no período em apreciação.

Os pedidos de informações constituíram o grupo mais frequente (60%) e buscam esclarecimentos a respeito de assuntos correlatos à missão do Tribunal de Contas ou pertinentes aos jurisdicionados em sua relação com este Tribunal. Em segundo lugar ficaram os comunicados de irregularidades (35,5%), que expressam apontamentos de descumprimento de normas, preceitos legais e de princípios éticos.

Os pedidos de informações recebidos no 3º Trimestre por meio do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, que pode ser realizado pelo Sistema de Acesso à Informação (*site* [www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br)), *e-mail* ([i.sic@tce.ro.gov.br](mailto:i.sic@tce.ro.gov.br)) e Protocolo, estão detalhadas abaixo:

**Tabela 3.2.2 – Solicitações recebidas, atendidas e em andamento**  
Período: 3º Trimestre de 2013

Seguimento	Recebidas	Respondidas	Forma de Recebimento			Pendente
			E-mail	Protocolo	SIC	
Ouvidoria	7	4	-	-	7	-
Presidência	-	-	-	-	-	-
Secretaria-Geral de Controle Externo	-	2	-	-	-	-
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento	-	1	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7</b>	<b>-</b>

Fonte: Ouvidoria de Contas.



### 3.3 COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

O Tribunal de Contas promove a divulgação institucional de suas atividades utilizando-se de diversas possibilidades de comunicação, visando facilitar o acesso a todos os cidadãos. Nesse sentido, destacam-se:

- ▣ Portal do TCE-RO - <http://www.tce.ro.gov.br>;
- ▣ Portal de Acesso à Informação;
- ▣ Relatórios institucionais trimestrais e anuais das atividades do TCE-RO, encaminhados à Assembleia Legislativa Estadual e divulgados no portal;
- ▣ Diário Oficial Eletrônico; e
- ▣ Releases enviados aos jornais da capital.

No 3º Trimestre, foi dado andamento, no município de Ouro Preto do Oeste/RO, ao trabalho denominado “*Corte de Contas Cidadã*”, que visa divulgar à sociedade (escolas e universidades), por meio de palestras, as principais atividades realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, contando, no período, com 60 participantes.

## 4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

A Secretaria-Geral de Administração e Planejamento – SGAP coordena e acompanha as diversas atividades administrativas, tais como, Gestão Contábil e Financeira, Gestão do Planejamento e Orçamento, Gestão de Pessoas, Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão de Serviços Gerais (manutenção, transportes, materiais e almoxarifado) focando a modernização dos processos e integração entre as Unidades da SGAP com as demais Unidades do TCE-RO.

As atividades administrativas têm como seu escopo contribuir com as atividades do Controle Externo no apoio ao exercício de suas competências constitucionais e legais, e o controle e monitoramento das perspectivas do Planejamento Estratégico 2011-2015.

#### 4.1 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos orçamentários e financeiros do TCE-RO para o 3º Trimestre de 2013, bem como a despesa liquidada, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, seguem discriminados na Tabela 4.1.1.

**Tabela 4.1.1** - Dotação orçamentária e distribuição dos dispêndios, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa  
Período: 3º Trimestre de 2013

<b>Categoria econômica</b>	<b>Dotação (R\$)</b>	<b>Empenhado (R\$)</b>	<b>Liquidado (R\$)</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>97.636.546,72</b>	<b>62.635.524,05</b>	<b>59.530.995,77</b>
Pessoal	64.125.000,00	42.180.527,76	42.180.527,76
Encargos Sociais	5.600.000,00	3.763.187,40	3.763.066,65
Outras Despesas Correntes	27.911.546,72	16.691.808,89	13.587.401,36
<b>Despesas de Capital</b>	<b>12.384.110,02</b>	<b>1.178.232,54</b>	<b>968.825,81</b>
Obras e Instalações	8.920.609,75	474.538,74	387.209,12
Material Permanente	2.852.500,27	692.271,71	570.194,60
Softwares	411.000,00	11.422,09	11.422,09
Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00	-	-
<b>TOTAL (TCE-RO)</b>	<b>110.020.656,74</b>	<b>63.813.756,59</b>	<b>60.499.821,58</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.386.908,10</b>	<b>298.694,13</b>	<b>282.694,13</b>
Outras Despesas Correntes	1.386.908,10	298.694,13	282.694,13
<b>TOTAL (FDI)</b>	<b>1.386.908,10</b>	<b>298.694,13</b>	<b>282.694,13</b>
<b>TOTAL (FDI/TCE-RO)</b>	<b>111.407.564,84</b>	<b>64.112.450,72</b>	<b>60.782.515,71</b>

Fonte: Secretaria de Planejamento (SEPLAN/SGAP/TCE-RO) e Departamento de Finanças (DEFIN/SGAP/TCE-RO).

O acompanhamento das despesas com pessoal ao longo dos quadrimestres de 2012 e 2013 indica que o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia se mantém dentro dos limites indicados pela Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o que pode ser observado na Tabela 4.1.2:

**Tabela 4.1.2** - Gastos com pessoal para efeito da Lei de Responsabilidade Fiscal  
Quadrimestres de 2012 e 2013

<b>Descrição</b>	<b>Quadrimestres (R\$)</b>		
	<b>3º/2012</b>	<b>1º/2013</b>	<b>2º/2013</b>
Total p/ fins de apuração do limite	41.669.431,95	42.932.997,51	42.619.800,72
Receita corrente líquida	4.597.695.793,62	4.564.270.632,23	4.613.514.032,96
Limite apurado	<b>0,91</b>	<b>0,94</b>	<b>0,92</b>
Limite máximo	1,04	1,04	1,04
Limite prudencial	0,99	0,99	0,99

Fonte: Departamento de Finanças – DEFIN/SGAP/TCE-RO.

As variações patrimoniais do TCE-RO e do Fundo de Desenvolvimento Institucional - FDI, em reais, verificadas no período são demonstradas na Tabela 4.1.3:

**Tabela 4.1.3 - Variação patrimonial do TCE-RO e do Fundo de Desenvolvimento Institucional - FDI**  
 Período: 3º Trimestre de 2013

<b>TCE-RO</b>	<b>Saldo Anterior (R\$)</b>	<b>Incorporados (R\$)</b>	<b>Baixados (R\$)</b>	<b>Saldo (R\$)</b>
Almoxarifado	383.917,67	145.454,36	189.757,28	339.614,75
Bens Móveis	12.185.512,18	538.549,10	43.527,73	12.680.533,55
Bens Imóveis	15.817.821,58	433.750,59	92.461,76	16.159.110,41
<b>FDI</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Incorporados</b>	<b>Baixados</b>	<b>Saldo</b>
Bens Móveis	283.221,55	-	-	283.221,55

Fonte: Departamento de Finanças – DEFIN/SGAP/TCE-RO.

## 4.2 PLANEJAMENTO: AÇÕES PROGRAMÁTICAS

As ações de planejamento que vêm sendo executadas foram dirigidas para a concretização dos grandes objetivos do Tribunal de Contas, integrantes do PPA 2012/2015 (Lei nº 2.623, de 4.11.2011, DOE nº. 1.849, de 4.11.2011 - Suplemento).

Das ações programáticas contempladas no Orçamento-Programa de 2013 – LOA 2013 (Lei nº 2.961, de 28.12.2012, DOE nº 2127 – Suplemento, de 28.12.2012) e executadas no período, destacam-se as seguintes:

- Gerir atividades administrativas
  - Projetar e edificar a Escola Superior de Contas Cons. José Renato da Frota Uchôa
  - Modernizar a Estrutura de *Hardware* e Dispositivos Periféricos.
  - Implantar o Tribunal de Contas Digital
  - Gestão de recursos de TI e Desenvolvimento de Software
- **Programa de Modernização do Sistema de Controle Externos dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros - PROMOEX**

O Convênio nº. 01/2010 (Contrato nº. 731971/2010), celebrado entre o TCE-RO e o Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, passou por quatro aditamentos, sendo que o quarto e último termo aditivo ao convênio supra, encerrou a vigência em 31/3/2013.

Todas as aquisições foram realizadas, os equipamentos entregues e devidamente pagos, sendo realizados os ajustes finais pelo setor financeiro e contábil desta Corte de Contas para efetivação da prestação de contas definitiva junto ao MPOG, que ocorreu no trimestre em análise.

## ■ Desdobramento Programático / Ações Executadas e Em Execução

São detalhadas, na sequência, as atividades desenvolvidas pelo TCE-RO no 3º Trimestre de 2013, visando executar as ações planejadas:

### ■ Gerir atividades administrativas

No trimestre foi executada a reforma do *hall* de recepção do prédio Anexo, conforme autos de nº 0409/2013-TCE, tendo como contratada a empresa Rio Madeira Eureli, cuja despesa esta na ordem de R\$ 104.561,52 (cento e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos), conforme contrato nº 030/TCE-RO/2013.

No período em epígrafe, foram realizadas pelo Centro de Seleção e Promoção de Eventos/Universidade de Brasília - CESPE/UNB, as provas referentes ao concurso público para o processo seletivo de servidores do TCE-RO, bem como a publicação do resultado dos aprovados.

### ■ Projetar e edificar a Escola Superior de Contas Cons. José Renato da Frota Uchôa integrada à construção do Anexo II do TCE-RO

Os pré-projetos arquitetônicos de edificação da Escola de Contas estão em fase de readequação para nova apreciação e aprovação pelos Conselheiros da Corte. Esta ação está programada para ocorrer durante todo o período da execução do Plano Plurianual – PPA 2012 - 2015.

O Tribunal de Contas aguarda, ainda, a liberação do terreno doado pelo Governo do Estado que será desocupado quando da transferência do anexo da Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN para o Centro Político Administrativo.

### ■ Modernizar a estrutura de *Hardware* e Dispositivos Periféricos

Dando continuidade à modernização tecnológica do Tribunal de Contas, iniciou-se o processo de identificação e remoção de softwares maliciosos (sem utilidade e que geram tráfego de grande volume de dados desnecessários e sem o conhecimento dos usuários), que comprometem o desempenho da estação de trabalho e da rede de dados em geral.

Quanto à política de segurança dos equipamentos de TI, foi concluído o trabalho de travamento, mediante senha ou lacre, das tampas dos gabinetes de estações de trabalho desta Corte de Contas, evitando assim a abertura não autorizada dos computadores utilizados pelos usuários.

Foi realizado, também, o aperfeiçoamento dos e-mails institucionais e dos *no-breaks* gerenciáveis.

▪ **Implantar o Tribunal de Contas Digital**

No trimestre, foi assinado contrato com empresa vencedora de processo licitatório para implantação do Software Integrado de Gestão Administrativa e-Cidade, sendo elaborado pela empresa, na sequência, o cronograma de atividades a serem desenvolvidas para implantação do sistema, o qual foi aprovado pela Secretaria de Informática e Secretaria-Geral de Administração e Planejamento. A partir disso, iniciou-se a atividade de migração dos dados do setor de Recursos Humanos.

No que se refere à implantação do TRAMITA, o novo sistema de processos eletrônicos desta Corte de Contas, foi elaborado fluxo de rotinas visando compor a estrutura de migração do sistema, para o qual foram exportadas informações referentes a registros de usuários, relatorias, procuradores, setores, jurisdicionados, categorias e subcategorias de processos e documentos. Também foram iniciados ajustes estruturais para adequar o sistema à estrutura do Tribunal de Contas e dada permissão de consulta aos usuários com objetivo de verificar se as informações estão sendo geradas corretamente.

▪ **Gestão de recursos de TI e desenvolvimento *software***

Ações foram realizadas buscando melhorar a gestão dos recursos tecnológicos e organização das atividades operacionais da Secretaria de Informática.

Foi iniciado estudo para renovação de equipamentos, como impressoras e scanners; a aquisição dos scanners visa possibilitar a estruturação da Central de Digitalização do TCE-RO, para auxiliar na implantação do TRAMITA e atender às demandas setoriais; a aquisição das impressoras possibilitará a renovação do Parque Computacional do Tribunal, por meio da troca/atualização dos equipamentos antigos e fora de garantia, além de prever a constituição de reserva técnica.

Também foi dada continuidade às adequações no sistema de controle de atividades e projetos (Redmine), que permite acompanhar as atividades realizadas por cada setor da secretaria, possibilitando melhor gerenciamento dos projetos desenvolvidos e maior controle dos gestores sobre cada fase do projeto, sendo adaptada sua estrutura ao perfil de cada setor da Secretaria de Informática, implantando novas funções e permissões.

### ■ Plano Estratégico 2011/2015

No período de julho a setembro de 2013 foi executada a 3ª fase da prestação de serviços, objeto do contrato firmado entre a Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO, objetivando o redesenho e a gestão dos processos organizacionais.

O desenvolvimento dessa fase se deu através de reuniões com as secretarias envolvidas nos Objetivos Estratégicos com o fito de orientar quanto à elaboração da modelagem dos processos de suas unidades e criação dos indicadores operacionais, sendo realizadas, nesse sentido, oficinas de trabalhos para orientação, revisão e ajustes dos componentes dessa modelagem.

Os trabalhos realizados através das oficinas resultaram, por partes das unidades envolvidas, na apresentação de seus indicadores de desempenho e as metas que formam parte do Sistema de Medição do Desempenho Organizacional – SMDO do Tribunal de Contas.

Os indicadores implantados já estão sendo avaliados por meio do Índice de Avaliação das Metas dos Objetivos Estratégicos – IAMOE, utilizado na operacionalização do SMDO, possibilitando, com isso, observar efetiva melhoria dos resultados dos indicadores avaliados na maioria dos Objetivos Estratégicos, bem como do empenho dos gestores envolvidos na execução do PE 2011/2015.

Em um trabalho conjunto, a Secretaria de Planejamento, a consultoria ABOP e a Secretaria de Informática concluíram a primeira versão do sistema de *Gestão a Vista* do TCE-RO, o qual permite o acompanhamento pela INTRANET do planejamento e execução dos Planos de Ações e dos Indicadores dos Objetivos Estratégicos.

Em razão disso, no dia 30 de setembro de 2013 foi realizada a apresentação do referido sistema, e ainda a evolução dos indicadores e planos de ação que integram o PE 2011/2015, a membros e servidores do TCE-RO, contando com a participação do presidente da ABOP, Antônio Augusto Oliveira Amado.

A consultoria avalia que houve grande avanço no comprometimento dos gestores responsáveis e significativa melhoria na execução dos Planos de Ação e na implantação e gestão do Plano Estratégico do Tribunal de Contas.

### 4.3 GESTÃO DE PESSOAS

No sentido de implementar uma política de gestão de pessoas com ênfase à valorização do servidor, o Tribunal de Contas realizou cursos de treinamento e desenvolvimento profissional para os seus servidores e estagiários.

#### 4.3.1 Quadro de pessoal

A Tabela 4.3.1.1 mostra a movimentação ocorrida no quadro de pessoal do TCE-RO no período considerado.

**Tabela 4.3.1.1** - Demonstrativo da força de trabalho do TCE-RO, inclusive estagiários  
Período: 3º Trimestre de 2013

Regime	Existentes até 30/6/2013	De 1º/7 a 30/9/2013			Total em 30/9/2013
		Admitidos	Aposentados	Exonerados/Cedidos/Desligados	
Efetivos	266	2	1	1	266
Comissionados	141	7	-	3	145
Cedidos a outros Órgãos	5	-	-	-	5
À disposição do TCE-RO	31	1	-	2	30
<b>Subtotal</b>	<b>443</b>	<b>10</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>446</b>
Estagiários de nível superior	80	33	-	31	82
Estagiários de nível médio	35	-	-	1	34
<b>Subtotal</b>	<b>115</b>	<b>33</b>	<b>-</b>	<b>32</b>	<b>116</b>
<b>Total</b>	<b>558</b>	<b>43</b>	<b>1</b>	<b>38</b>	<b>562</b>

Fontes: Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGESP/SGAP/TCE-RO.

#### 4.3.2 Capacitação do capital humano

O Tribunal de Contas persiste na direção de atingir um desempenho cada vez melhor no que tange às ações voltadas para a capacitação do capital humano, com destaque no constante desenvolvimento profissional.

Assim, conforme exposto na Tabela 4.3.2.1, no período, foram ministrados **11 eventos**, com **697 participantes**, totalizando **138 horas de estudo**.

**Tabela 4.3.2.1 -** Quantitativo de capacitação de servidores internos, público externo e sociedade  
Período: 3º trimestre de 2013

<b>Público</b>	<b>Curso</b>	<b>Palestra</b>	<b>Seminário</b>	<b>Participantes</b>	<b>Instrutores</b>	<b>Horas de Estudo</b>
Interno (servidores TCE-RO)	2	2	-	123	4	38
Interno (estagiários TCE-RO)	1	-	-	43	23	60
Externo/Jurisdicionados	2	-	-	401	2	20
Sociedade	-	1	1	130	3	20
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>697</b>	<b>32</b>	<b>138</b>

Fonte: Escola Superior de Contas/ESCon

Houve 123 participações dos servidores desta Corte de Contas em 4 eventos dentre os 11 realizados, os quais estão discriminados na Tabela 4.3.2.2.

**Tabela 4.3.2.2 -** Servidores internos capacitados por cursos e palestras  
Período: 3º trimestre de 2013

<b>Atividade</b>	<b>Temática</b>	<b>Participantes</b>	<b>Instrutores</b>	<b>Horas de estudo</b>
Curso	Capacitação em Controle Interno com Ênfase em Licitações e Contratos Administrativos – Módulo I	64	1	16
	Treinamento Hypertexto Preprocessor	10	1	20
Palestra	Cinecontas: Contratação de Regime Diferenciado de Contratos	10	1	1
	Como lidar com pessoas difíceis - FGV	39	1	1
<b>TOTAL</b>		<b>123</b>	<b>4</b>	<b>38</b>

Fonte: Escola Superior de Contas/ESCon

No que se refere à capacitação dos seus jurisdicionados, o TCE-RO realizou 2 eventos para esse público, com um total de 401 participantes.

**Tabela 4.3.2.3 -** Servidores externos/jurisdicionados capacitados por cursos  
Período: 3º trimestre de 2013

<b>Atividade</b>	<b>Temática</b>	<b>Participantes</b>	<b>Instrutores</b>	<b>Horas de estudo</b>
Curso	Capacitação em Controle Interno com Ênfase em Licitações e Contratos Administrativos – Módulo I	390	1	16
	Sistema Integrado de Gestão da Administração – SIGAP-OBRA	11	1	4
<b>TOTAL</b>		<b>401</b>	<b>2</b>	<b>20</b>

Fonte: Escola Superior de Contas/ESCon

O Tribunal de Contas promoveu, ainda, 2 eventos direcionados à sociedade, contando um total de 130 participantes. As informações estão demonstradas na sequência.

**Tabela 4.3.2.4 -** Eventos realizados para a sociedade  
Período: 3º trimestre de 2013

<b>Atividade</b>	<b>Temática</b>	<b>Participantes</b>	<b>Instrutores</b>	<b>Horas de estudo</b>
Seminário	Orientações para os Conselheiros do FUNDEB	70	2	16
Palestra	Corte de Contas Cidadã	60	1	4
<b>TOTAL</b>		<b>130</b>	<b>3</b>	<b>20</b>

Fonte: Escola Superior de Contas/ESCon



#### 4.4 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O Tribunal de Contas, por meio da Secretaria de Informática, tem buscando compreender e aplicar conceitos que permitam avanços tecnológicos progressivos.

Nesse sentido, têm sido empreendidos esforços na interação com todos os setores do Tribunal, objetivando atender à demanda de cada um quanto aos serviços de tecnologia da informação, de forma a garantir o melhor desempenho dos processos gerados pelo TCE-RO.

Diante da importância da capacitação e troca de experiência como recurso estratégico para a modernização da tecnologia da informação, durante o período a Secretaria de Informática participou de diversos eventos.

Entre os treinamentos, destaca-se o curso básico em Plataforma Hypertext Preprocessor – PHP. O objetivo foi nivelar conhecimento sobre a referida linguagem de programação, aprimorando os conhecimentos técnicos da Secretaria.

Também houve participação no VI Congresso Internacional Software Livre e Governo Eletrônico, que tratou sobre temas relacionados a políticas de software livre e gestão de tecnologias para o desenvolvimento de sistemas, permeados pelos conceitos de promoção da cidadania, interoperabilidade de sistemas de governo e compartilhamento de conhecimento.

Visando conhecer as funcionalidades dos sistemas eletrônicos próprios de coleta, processamento de dados e controles da LRF existentes nos Tribunais de Contas da cidade de Florianópolis e São Paulo, realizou-se visita técnica a esses Tribunais, para adquirir conhecimento sobre o funcionamento de seus sistemas e as regras utilizadas na verificação de cumprimento da LRF.

O impacto dessas atividades é de grande relevância para o trabalho desenvolvido na área de TI neste Tribunal de Contas, pois possibilita a ampliação de conhecimentos e troca de experiências, uma vez que o desenvolvimento tecnológico da sociedade é constante.

#### 4.5 BIBLIOTECA E JURISPRUDÊNCIA

A Biblioteca **Eleonora Joffely de Menezes** tem como objetivo prioritário fornecer produtos e serviços informacionais para os diversos segmentos do Tribunal de Contas de Rondônia na realização de suas atividades de Controle Externo, atendendo também ao público externo.

O Setor de Biblioteca e Jurisprudência permanece à disposição dos servidores e do público em geral de segunda-feira a sexta-feira, das 7h30min às 13h30min, preservados os casos de caráter relevante e/ou urgência.

O acervo bibliográfico é composto de livros, periódicos, folhetos, CD's, fitas de vídeo e relatórios técnicos, além de material eletrônico disponibilizado *on-line*: revistas eletrônicas e *link* para consulta virtual, dentre outras informações especializadas.

O acervo bibliográfico e digital **adquiriu 388 itens** no 3º Trimestre de 2013, fazendo parte das aquisições o numerário de fascículos e informativos de periódicos.

As especificações do acervo total, com as incorporações do período, estão detalhadas na sequência:

**Tabela 4.5.1** – Quantitativo incorporado ao Acervo Bibliográfico e Digital da Biblioteca Eleonora Joffely de Menezes, por tipo de publicação, suporte e aquisição  
Período: 3º Trimestre de 2013

<b>Publicações</b>					
Tipo de publicação	Tipo de Suporte	Tipo de aquisição	Acervo		
			Total até o 2º Trimestre	Adquirido no 3º Trimestre	Patrimônio
<b>Monografias</b>	Livros, Teses, Dissertações e Monografias	Compra	1.080	137	1.217
		Doação	1.364	87	1.451
		Transferência	399	-	399
		Depósito Legal	52	-	52
		Permuta	5	-	5
<b>Digital/Multimídia</b>	DVD, CD-ROM VHS	Compra	181	-	181
		Doação	106	3	109
		Transferência	3	-	3
		Depósito Legal	50	-	50
<b>Subtotal</b>			<b>3.240</b>	<b>227</b>	<b>3.467</b>
<b>Periódicos</b>					
<b>Publicações Seriadas</b>	Fascículos	Compra	1.814	9	1.823
		Doação	754	21	775
	DOE (Impresso)	Doação	6.995	66	7.061
	Informativos diversos	Doação	1.145	44	1.189
<b>Subtotal</b>			<b>10.708</b>	<b>140</b>	<b>10.848</b>
<b>Acervo Digital</b>					
<b>Publicações Eletrônicas</b>	Periódicos eletrônicos	Assinaturas	25	-	25
		Fascículos	2.507	21	2.528
	Livros	Títulos	1	-	1
<b>Subtotal</b>			<b>2.533</b>	<b>21</b>	<b>2.554</b>
<b>Total Geral</b>			<b>16.481</b>	<b>388</b>	<b>16.869</b>

Fonte: Sistema de Controle Bibliográfico/SCB/Biblioteca/IEP/TCE-RO.

Quanto aos serviços prestados, a Biblioteca atua na atividade de circulação que corresponde a movimentação do acervo, tanto de consultas locais como de empréstimos domiciliares. Além da obtenção das informações por *Intranet*, com acesso ao *link* da Biblioteca *on-line*, sendo disponibilizado catálogo com permissão a consultas por autor, título, assunto, revistas eletrônicas (base de dados em Administração Pública, Direito Administrativo e Consultoria) e, ainda, o serviço de reserva de materiais bibliográficos.

No período, foram efetuados **627 consultas locais e 822 empréstimos e renovações**, dentre outras atividades discriminadas a seguir:

**Tabela 4.5.2** - Serviços prestados pela Biblioteca Eleonora Joffely de Menezes  
Período: 3º Trimestre de 2013

Especificação	Tipo de Serviço	Quantidade
Circulação	Consulta Local	627
	Empréstimo/Renovação	822
Referência	Treinamento de usuários	-
	Acesso a periódicos eletrônicos	437
	Catálogo na Fonte/Normalização de trabalhos	-
	Serviço de alerta - <i>Intranet</i> /DSI	40
<b>Total</b>		<b>1.926</b>

Fonte: Sistema de Controle Bibliográfico/SCB/Biblioteca/IEP/TCE-RO.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

---